



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 730/2022.

*Ementa: Determina exercício de servidores e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 062/2022 de 14/10/2022 – Prorrogação de Cessão, Ofício nº 037/2022 – GAPRE de 28/02/2022, Portaria SAD nº 2.773 de 30/09/2022 e Despacho CESSÃO de 14/10/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que os servidores da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALDAMARE MARIA DA SILVA SANTOS	305.139-0	PROFESSOR
ALDENIZ DOS SANTOS PINTO	240.378-1	PROFESSOR
MARCILIO JOSÉ VALDOMIRO DE LIMA	123.799-3	PROFESSOR
SILVIO ANDERSON DO NASCIMENTO	389.219-0	PROFESSOR
JOHN KENNEDY JERONIMO DOS SANTOS	157.084-6	PROFESSOR
EBENEZER GOMES MARINHO	154.159-5	PROFESSOR
RINALDO DA COSTA BARBOSA	174.715-0	PROFESSOR
JOSÉ FRANCISCO FILHO	240.684-5	PROFESSOR
RITA DE CASSIA BATISTA	239.029-9	PROFESSOR



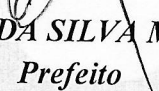
## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 14 de outubro de 2022.

Maria de Santos  
Secretaria de Adm  
PMCSA-Mat.22002

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
*Prefeito*

CONSTITUÍDO

15/02/1812

EM